



**EDITAL Nº 121/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS  
PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO A  
PROJETO DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS  
SANTO AUGUSTO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório junto a projeto de pesquisa “Qualidade microbiológica de queijo e salame colonial”, desenvolvido no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, não remunerado, junto ao *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, desempenhando atividades práticas e teóricas, conforme atribuições previstas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e quadro de vagas disposto no Anexo II deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 65/2017, do IF Farroupilha.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha, localizado na Rua Fábio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, em Santo Augusto/RS, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, nos seguintes horários:

-----	<b>Terça-feira 14/11</b>	<b>Quarta-feira 15/11</b>	<b>Quinta-feira 16/11</b>	<b>Sexta-feira 17/11</b>	<b>Segunda-feira 20/11</b>
Manhã	07:30 – 11:30	-- Fechado --	07:30 – 11:30	07:30 – 11:30	-- Fechado --
Tarde	13:00 – 17:00	-- Fechado --	13:00 – 17:00	13:00 – 17:00	13:00 – 17:00
Noite	18:00 – 22:00	-- Fechado --	18:00 – 22:00	-- Fechado --	18:00 – 22:00

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 envelope com os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição: conforme Anexo IV, também disponibilizada no local para preenchimento;



b) Currículo Lattes impresso e com cópias dos títulos e comprovantes das atividades relacionadas;

c) Cópia do documento de identidade, CPF e Título de Eleitor;

d) Comprovante de matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos;

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;

b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio;

e) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio, conforme períodos e carga horária a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>	<b>Carga horária diária</b>	<b>Carga horária total</b>
Etapa 1	27/11/17 a 22/12/17	6hs diárias	120 horas
Etapa 2	14/02/18 a 27/02/18	6hs diárias	60 horas

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do Currículo Lattes do candidato, de caráter classificatório, conforme pontuação estabelecida no Anexo III deste Edital.

3.2. Somente serão considerados, para efeitos de pontuação, os itens efetivamente comprovados no Currículo Lattes.

3.3. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente pontuação obtida pelos candidatos. Em caso de empate será adotados o critério maior idade.

3.4. A lista com o nome dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no site do IF Farroupilha – Campus Santo Augusto (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo o disposto no ANEXO I.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

### **5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga, **não havendo** concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.



## **6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO**

### 6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- d) Apresentar formalmente os resultados finais de suas atividades, divulgando-as através de relatório e defesa perante banca de avaliação.

### 6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 13 de novembro de 2017.

Verlaine Denize Brasil Gerlach  
Diretora Geral  
Portaria 1.859/2016  
IFFarroupilha - Campus Santo Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000  
Fone: (55) 3781 3555

---

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	14 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017.
Análise do Currículo Lattes	21 a 22 de novembro de 2017
Resultado Final da Seleção	23 de novembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000  
Fone: (55) 3781 3555

---

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Setor</b>	<b>Atividades</b>
02	Projeto de pesquisa “Qualidade microbiológica do queijo e do salame colonial”.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Preparação dos materiais e reagentes para análises microbiológicas e físico-químicas;</li><li>- Realização das determinações microbiológicas e físico-químicas;</li><li>- Cuidados com os laboratórios</li><li>- Pesquisa bibliográfica sobre o assunto da pesquisa</li><li>- Elaboração de relatório</li><li>- Elaboração dos POPS de operação e manutenção dos equipamentos dos laboratórios;</li><li>- Elaboração de identificação e avisos de cuidados e usos dos laboratórios e equipamentos.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000  
Fone: (55) 3781 3555

**ANEXO III**  
**PONTUAÇÃO AVALIADA NO CURRÍCULO LATTES**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

<b>REQUISITO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Ficha de Inscrição	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Currículo Lattes impresso e documentado com cópias dos títulos e comprovantes das atividades relacionadas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cópia do documento de identidade, CPF e título de eleitor	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comprovante de matrícula	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

<b>Seq.</b>	<b>Categoria</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Total obtido</b>
01	Cursos de aperfeiçoamento acima de 20 horas	1,5 pontos	
02	Participação em conferência, seminário, colóquio, congresso, fórum ou similares (até 39 horas)	1 ponto	
03	Participação em conferência, seminário, simpósio, colóquio, congresso, fórum ou similares (acima de 40 horas)	2,5 pontos	
04	Apresentação ou publicação de trabalho em eventos	2,5 pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>			

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão 1

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão 2

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão 3

